

- 1) UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS: BA, PB e RN.  
 2) VIGÊNCIA: De 1.º/07/2021 a 30/06/2022.  
 3) PRODUTO AMPARADO: Sisal (fibra bruta beneficiada).  
 4) NATUREZA DAS OPERAÇÕES/BENEFICIÁRIOS:  
 a) AGF: agricultores familiares, produtores rurais e suas cooperativas de produtores rurais;  
 b) Financiamentos para garantia de preços e estocagem, observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.  
 5) INSTRUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO: Portaria MA N.º 211, de 22/04/1975 (sisal bruto).  
 6) FINANCIAMENTO:  
 a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM), observar o MCR 3-4;  
 b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.  
 7) AGF: Observar o TÍTULO 06 e, ainda:  
 a) Período de aquisição (considerar a data de colheita): de 1.º/07/2021 a 30/06/2022;  
 b) Limite: observar o disposto no Documento 4, do TÍTULO 06 do MOC;  
 c) Valor da aquisição: multiplicar a quantidade a ser comprada pelo Preço Mínimo (item 8), acrescentando o valor da embalagem previsto no TÍTULO 07, se for o caso.  
 8) PREÇOS MÍNIMOS: Calculado a partir do Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 201, de 01/07/2021, sendo que para o financiamento será tomada como referência a qualidade do produto pautada na declaração do beneficiário e no AGF será necessária a classificação oficial do produto a ser comprado, conforme segue:  
 SISAL BRUTO

Classe	Código de Classificação	R\$/kg
Extra longa	SEL	2,60
Longa	SLG	2,60 (+)
Média	SMD	2,38

- (+) Preço Mínimo básico.  
 a) será descontado 2,3% de INSS (TÍTULO 20), com base no valor da aquisição, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), tratado no Parecer PGFN/CAT N.º 270/2010, e no Processo Conab N.º 1.507/2010, exceto o valor da embalagem.  
 Retirar: TÍTULO 62 - Normas Específicas de Sorgo - Safra 2019/2020 e 2020.  
 Retirar: TÍTULO 64 - Normas Específicas de Trigo - Safra 2020/2021.  
 Incluir: TÍTULO 64 - Normas Específicas de Trigo - Safra 2021/2022.

- 1) UNIDADES DA FEDERAÇÃO: Todos os Estados das Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e o estado da Bahia.  
 2) PRODUTOS AMPARADOS/BENEFICIÁRIOS/NATUREZA DAS OPERAÇÕES:  
 a) trigo classificado como Básico e/ou Doméstico e/ou Pão e/ou Melhorador, com PH Mínimo definido nas tabelas do item 7, para as seguintes operações e beneficiários:

- a.1) AGF: Agricultores familiares, produtores rurais e suas cooperativas;  
 a.2) Financiamentos para garantia de preços e estocagem, observar o Manual do Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.  
 3) INSTRUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO: De acordo com Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Trigo, aprovado pela Instrução Normativa MAPA N.º 38, de 30/11/2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
 4) ARMAZENAMENTO: De acordo com o TÍTULO 08 do MOC, exigindo-se do depositário, no contrato de armazenagem ou em declaração à parte, o compromisso de que irá armazenar o produto separadamente, por Tipo e também de acordo com as classes, Básico, Doméstico, Pão e Melhorador.  
 5) FINANCIAMENTO:  
 a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM), observar o MCR 3-4;  
 b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.

- 6) AGF: Observar o TÍTULO 06, devendo constar na "NOTA FISCAL", a classe, o tipo e o PH do produto. Observar ainda:  
 a) período de aquisição: de 01/07/2021 a 30/06/2022;  
 b) limite de aquisição: observar o disposto no Documento 4, do TÍTULO 06 do MOC;  
 c) exigências prévias:  
 c.1) Certificado de Classificação;  
 c.2) Laudo de Análise para definição de classes (Básico, Doméstico, Pão, Melhorador), obtido junto ao órgão oficial de classificação (TÍTULO 09), que poderá solicitar a realização de análise por empresa conveniada, para emissão do Laudo.

- 7) PREÇOS MÍNIMOS: (Portaria MAPA N.º 47 de 04/03/2021), na forma a seguir, devendo ser acrescido o valor da embalagem (TÍTULO 07), caso haja:  
 CLASSES - R\$/Kg

REGIÕES/ESTADOS	PH MÍNIMO	(+)	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
Sul	78	1	0,4413	0,5510	0,8030	0,8410	
	75	2	0,3971	0,4960	0,6878	0,7210	
	72	3	0,3493	0,4230	0,5086	0,5180	
Sudeste	78	1	0,4861	0,6058	0,8835	0,9346	
	75	2	0,4376	0,5451	0,7575	0,8015	
	72	3	0,3850	0,4638	0,5586	0,5705	
Centro-Oeste e BA	78	1	0,4861	0,6058	0,9196	0,9726	
	75	2	0,4376	0,5451	0,7883	0,8343	
	72	3	0,3850	0,4638	0,5586	0,5705	

(+) peso do hectolitro; (++) preço mínimo básico.  
 CLASSES - R\$/Sc DE 60 Kg

REGIÕES/ESTADOS	PH MÍNIMO	(+)	TIPO	BÁSICO	DOMÉSTICO	PÃO	MELHORADOR
Sul	78	1	26,48	33,06	48,18	50,46	
	75	2	23,83	29,76	41,27	43,26	
	72	3	20,96	25,38	30,52	31,08	
Sudeste	78	1	29,17	36,35	53,01	56,08	
	75	2	26,26	32,71	45,45	48,09	
	72	3	23,10	27,83	33,52	34,23	
Centro-Oeste e BA	78	1	29,17	36,35	55,18	58,36	
	75	2	26,26	32,71	47,30	50,06	
	72	3	23,10	27,83	33,52	34,23	

(+) peso do hectolitro; (++) preço mínimo básico.

- a) será descontado o percentual referente ao INSS (TÍTULO 20 do MOC), com base no valor da aquisição, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), tratado no Parecer PGFN/CAT N.º 270/2010, e no Processo Conab N.º 1.507/2010, exceto o valor da embalagem, conforme definido no TÍTULO 07 do MOC.  
 Retirar: TÍTULO 67 - Normas Específicas de Leite - Safra 2020/2021.  
 Incluir: TÍTULO 67 - Normas Específicas de Leite - Safra 2021/2022.

- 1) UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS: Todas.  
 2) PRODUTO AMPARADO: Leite.

- 3) NATUREZA DAS OPERAÇÕES: Financiamentos para garantia de preços e estocagem, observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.  
 4) CONDICIONAMENTO: De acordo com a legislação em vigor.  
 5) FINANCIAMENTO POR MEIO DE:  
 a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM), observar o MCR 3-4;  
 b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1;  
 c) Período de contratação: de 01/07/2021 até 30/06/2022;  
 d) Preços de Referência para o FGPP e FEPM:

Tabela 1 - PREÇO DE REFERÊNCIA PARA OS FINANCIAMENTOS (Em R\$/kg)

Produto	Grupo I		Grupo II		Grupo III		Grupo IV	
	Regiões Sul e Sudeste	DF, GO e MS	Região Norte e MT	Região Nordeste	Região Nordeste	Região Nordeste	Região Nordeste	
Leite em pó	20,87	19,16	17,79	19,60				
Leite longa vida	3,85	3,62	3,51	3,61				
Queijo	25,16	23,18	21,54	23,63				
Leite condensado	8,73	8,17	7,87	8,20				
Manteiga	21,46	19,56	18,03	20,16				
Doce de leite	4,85	4,40	3,97	4,56				

Fonte: Conab.

Nota: O beneficiário deve comprovar o pagamento pelo leite in natura aos produtores e/ou cooperativas de produtores de, pelo menos, o Preço Mínimo do produto: Grupo I: R\$ 1,48/ litro; Grupo II: R\$ 1,34 /litro; Grupo III: R\$ 1,21 /litro e Grupo IV: R\$ 1,39 /litro.

- 6) PREÇOS MÍNIMOS: Com base no Preço Mínimo fixado na Portaria MAPA N.º 201, de 01/07/2021, acrescentando o valor da embalagem, desde que a mesma esteja com preço definido no TÍTULO 07 do MOC (Manual de Operações da Conab), disponível no site [www.conab.gov.br](http://www.conab.gov.br).

Tabela 2 - PREÇO MÍNIMO PARA O LEITE IN NATURA (Em R\$/litro)

PRODUTO	GRUPO I		GRUPO II		GRUPO III		GRUPO IV	
	Regiões Sul e Sudeste	DF, GO e MS	Região Norte e MT	Região Nordeste	Região Nordeste	Região Nordeste	Região Nordeste	
Leite	1,48	1,34	1,21	1,39				

Fonte: Conab.

Retirar: TÍTULO 80 - Normas Específicas de Cacau - Cultivado - Safra 2020/2021.

Incluir: TÍTULO 80 - Normas Específicas de Cacau - Cultivado - Safra 2021/2022.

- 1) UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS: Centro-Oeste, Norte, Nordeste e ES.

- 2) PRODUTO AMPARADO: Cacau (Theobroma cacao).

- 3) NATUREZA DAS OPERAÇÕES/BENEFICIÁRIOS: Financiamentos para garantia de preços e estocagem, observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.

- 4) VIGÊNCIA: De 1.º/07/2021 até 30/06/2022.

- 5) FINANCIAMENTO: Por meio de:  
 a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da PGPM (FEPM), observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4;  
 b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.

- 6) PREÇO MÍNIMO: Calculado com base no Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 201, de 01/07/2021: R\$ 9,14 o quilo da amêndoa de cacau cultivado nas Regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste e Espírito Santo.

ALLAN SILVEIRA DOS SANTOS  
 Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/06/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada e Ostensiva, nas áreas interna e externa, de segurança sica do corpo funcional, dos materiais, equipamentos, e das instalações dos imóveis das Unidades Armazenadoras de Maceió e Palmeira dos Índios, integrantes da Superintendência Regional da Conab no Estado de Alagoas, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência

THIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
 Pregoeiro

(SIDEAC - 06/07/2021) 135586-22211-2021NE000028

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 135476

Nº Processo: 21221000666202095. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, na CONAB/PB. Superintendência Regional da Conab na Paraíba, nas Unidades Armazenadoras localizadas em João Pessoa, Campina Grande, Pat. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 07/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cel.esteveao Davila Lins, S/n, Cruz Das Armas, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/135476-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Demais informações constam no edital e seus anexos..

TIAGO BANHA LOPES FREIRE  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 06/07/2021) 135100-22211-2021NE000028